

Subprefeitura Capela do Socorro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15306.

34. MIRIAN FURTADO QUERO, RF 541.542.0, para exercer o cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14639.

35. REJANE FLORENCIA DA SILVA, RF 549.808.2, para exercer o cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Mariana, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 280, DE 22 DE ABRIL DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0000999-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- CLAUDIO ROBERTO BIONDI, RF 843.867.6, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 2887, constante do Decreto 58.199/2018 e da Lei 16.974/2018.

2- BIANCA BARRETO MONI, RG 39.750.561-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 308, constante do Decreto 58.199/2018 e da Lei 16.974/2018.

3- PAULO DA SILVA GUERRA, RG 16.322.735-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Defesa Civil – Butantã, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 14588, constante da Lei 15.365/2011 e do Decreto 58.199/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 281, DE 22 DE ABRIL DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0000999-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor FABIO LOBASSI, RG 22.713.451-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 1877, constante do Decreto 58.411/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 282, DE 22 DE ABRIL DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0000999-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ROGERIO FREDDI CARREIRA, RG 32.381.155-3-SSP/SP, para exercer o cargo Coordenador, Ref. DAS-10, do CEE Salim Farah Maluf, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 15724, constante do Decreto 57.845/17, Anexo II, Tabela "E", e da Lei 16.974/18, artigo 37, Anexo II.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 283, DE 22 DE ABRIL DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0000999-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1- INGRID SANCHES DE ALMEIDA, RF 847.840.6, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Turismo, vaga 17590, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018.

2- MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, RF 850.624.8, para exercer o cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, vaga 17604, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.555/2018.

3- VIVIAN FERRELLI PIOVEZAN SWORNIK, RF 799.498.2, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Turismo, vaga 17252, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.555/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 284, DE 22 DE ABRIL DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0000999-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, RF 849.136.4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 187, de provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### PROCESSO Nº 6010.2019/0003425-6

Termo de Convênio - documento sei nº 028269278

Partícipes: Município de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária e Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, cmj 49.325.434/0001-50

Signatários: Sr. Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo; Sr. Nivaldo Cesar Restivo, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; e Sr. Henrique Pereira de Souza Neto, Diretor Executivo da FUNAP

Data de Assinatura: 22/04/2020

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Objeto: intenção da Prefeitura em realizar doações e o interesse da FUNAP em recebê-las, sob os auspícios da SAP, estabelecendo um fluxo de doações entre as partes, sempre mediante a celebração de termos específicos de doação pela PREFEITURA à FUNAP, conforme previsto no art. 112 §2º, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Paulo e na Lei Municipal nº 13.468, de 6 de dezembro de 2002, envolvendo os bens apreendidos pela fiscalização de comércio irregular e não recuperados, e seu processamento no âmbito do Programa "Arcos - Escola de Empreendedorismo em Arte" mantido pela FUNAP

Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , Lei Municipal 13.468/2002 e Decreto Municipal nº 59.309/2020

O presente convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**6010.2020/0001097-9** - SPORTS TO GO SERVIÇOS ES-PORTIVOS LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de sabão em pó. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa SPORTS TO GO SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 29.652.677/0001-96 (doc 028208381), o interesse no seu recebimento manifestado no doc 028208389 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028208781), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 300 (trezentas) unidade de 800 gramas cada uma de sabão em pó, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

**6010.2020/0001131-2** - RICE RISOTERIA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de marmitas - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa RICE RISOTERIA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 31.782.690/0001-01 (doc 027669785), a manifestação de pertinência do recebimento de doc 028245607 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028255087), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1000 (mil) marmitas, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), na distribuição de alimentação para pessoas em situação de rua.

**6010.2020/0001090-1** - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. - Decreto 59.301/20 c.c. Decreto 59.337/20. Doação de cestas básicas. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A., CNPJ nº 33.009.945/0001-23 (doc 028192726), as informações constantes no doc 028193312 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028261776), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 5.000 (cinco mil) cestas básicas, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Programa Cidade Solidária.

**6027.2020/0004380-2** - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS SUL-MATROGROSSENSE LTDA (PROBEL) - Doação de colchões para SMADS. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS SUL-MATROGROSSENSE LTDA (PROBEL), CNPJ nº 04.419.279/0001-01 (doc 028256277), o interesse no seu recebimento externado por SMADS (doc 028256484) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027808919), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 250 (duzentos e cinquenta) colchões de espuma, tamanho solteiro, para serem utilizados por SMADS, para ajudar no enfrentamento da pandemia do coronavirus.

**6010.2020/0001136-3** - SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de medicamento. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ nº 61.286.647/0001-16 (doc 028256122), as informações de SMS (doc 028265619), a Nota Informativa nº 6/2020-DAF/SCIE/MS (doc 028267165) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028266638), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1.246.000 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil) comprimidos do medicamento hidroxicloquina, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

**6011.2020/0002378-2** - QLIKTECH BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA - Decreto 59.301/20. Doação de licença temporária de uso de software. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação de licença temporária de software realizada pela empresa QLIKTECH BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 13.316.556/0001-33 (doc 028276355), a aferição da pertinência

da sua aceitação pelo Gabinete do Prefeito (doc 028276355) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028277082), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação de licença temporária de uso dos seguintes softwares:

- QlikView Enterprise Edition Server;
- 50 (cinquenta) QlikView Named User CALs;
- QlikView Publisher;
- QlikView Information Access Server;
- QlikView Additional Document (QVIA);
- Qlik Sense Enterprise Core based Site (4 Cores);
- Qlik GeoAnalytics Production Environment;
- Qlik NPrinting Server.

que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria de Governo Municipal.

**6010.2020/0001147-9** - AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - Decreto 59.301/20. Doação de escudos de proteção facial. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ sob nº 10.350.191/0001-75 (doc 028277446), as informações consignadas no doc 028277453 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028277600), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 500 (quinhentos) escudos de proteção facial embalados em kit com 5 (cinco) escudos cada, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### PROCESSO Nº 6010.2020/0001084-7 - DOAÇÃO DE ALIMENTOS SEM ENCARGOS (DOCUMENTO SEI Nº 028186497)

Partícipes: Bimbo do Brasil Ltda (cnpj 35402759000-1/85) e Município de São Paulo.

Data de Assinatura: 8/04/2020

Vigência: 90 dias a partir da assinatura

Objeto: doação sem encargos pela empresa BIMBO de 6.255 caixas de pão branco fatiado, para ser distribuído nos 12 centros de acolhimento listados no Anexo I. Os pães serão destinados para o café da manhã servido à população vulnerável que frequenta os centros de acolhimento paqueiros.

Fundamento Legal: art. 15-A do Decreto 59.283/2020 e legislação correlata.

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6510.2020/0001461-1** - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Ofício nº 009/2020: solicitação de afastamento de empregado da CET - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/2019, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, o afastamento do empregado MARCELO MACIEL GUERRERO, Reg. CET 10515-5, Agente de Trânsito, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos salários e demais benefícios de seu cargo, a partir da publicação até 31/12/2020.

**6510.2020/0001463-8** - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Ofício 012/2020 - Afastamento de servidor da SMSU - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor JEFFERSON EDUARDO CHAVES, Subinspetor, da Guarda Civil Metropolitana, RF 580.434.5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, a partir da publicação até 31/12/2020.

### Subprefeituras

<p><b>SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO</b>  <b>Subprefeita:</b> Fernanda Maria de Lima Galdino  Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – <b>PABX: 3396-0800</b> – Vila Carrão  E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA</b>  <b>Subprefeito:</b> Gilmar Souza dos Santos  Av. Marechal Tito, 3.012 - <b>PABX: 2561-6064</b> – Itaim Paulista  E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ</b>  <b>Subprefeito:</b> Edson Brasil da Silva  Rua Luís Carneiro, 193 - <b>PABX: 3993-6844</b> – Pirituba  E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – BUTANTÃ</b>  <b>Subprefeito:</b> Paulo Vítor Sapienza  Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - <b>PABX: 3397-4600</b> – Jd.Peri-Peri  E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – ITAQUERA</b>  <b>Subprefeita:</b> Sílvia Regina de Almeida  Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - <b>PABX: 2944-6555</b> – Itaquera  E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI</b>  <b>Subprefeito:</b> Pedro Nepomuceno de Sousa Filho  Av. Tucuruvi, 808 -<b>PABX: 2987-3844</b> – Santana  E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO</b>  <b>Subprefeita:</b> Raquel Lima  Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - <b>Tel.: 3397-0500</b> – Jd. Laranjal  E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – JABAQUARA</b>  <b>Subprefeito:</b> Heitor Sertão  Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - <b>PABX: 3397-3200</b> – Jabaquara  E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO</b>  <b>Subprefeita:</b> Janaina Lopes de Martini  Pça. Floriano Peixoto, 54 - <b>PABX: 3396-6100</b> – Santo Amaro  E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO</b>  <b>Subprefeito:</b> Edmar Dourado Dos Santos Junior  Rua Cassiano dos Santos, 499 - <b>PABX: 3397-2700</b> – Jd. Clipe  E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ</b>  <b>Subprefeito:</b> José Bispo De Moraes  Av. Luiz Stramatis, 300 - <b>Tel.: 3397-1000</b> – Jaçanã  E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS</b>  <b>Subprefeito:</b> Roberto Bernal  Av. Ragueb Chohfi, 1400 - <b>Tel.: 3397-1100</b> – Pq. São Lourenço  E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>  <b>Subprefeito:</b> - Alan dos Santos Leal  Av. Ordem de Progresso, 1001 - <b>Tel.: 3855-3800</b> – Casa Verde  E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – LAPA</b>  <b>Subprefeito:</b> Leonardo William Casal Santos  Rua Guaicurus, 1.000 - <b>Tel.: 3396-7500</b> – Lapa  E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA</b>  <b>Subprefeito:</b> Decio Fernando Moreira De Matos  Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - <b>Tel.: 2297-9200</b> – Jacuí  E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR</b>  <b>Subprefeito:</b> José Rubens Domingues Filho  Av. Yervant Kissajikian, 416 - <b>PABX: 5670-7000</b> – Cidade Ademar  E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM</b>  <b>Subprefeito:</b> João Paulo Lo Prete  Av. Guarapiranga, 1.265 - <b>PABX: 3396-8400</b> – Parque Alves de Lima  E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SAPOEMBA</b>  <b>Subprefeito:</b> Christian Nielsen Faria Lombardi  Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto  Telefone: 2705-1089  E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES</b>  <b>Subprefeito:</b> Lucas Santos Sorriilo  Estrada do Iguatemi, 2.751 - <b>Tel.: 3396-0000</b> – Cidade Tiradentes  E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – MOOCA</b>  <b>Subprefeito:</b> - Guilherme Kopke Brito  Rua Taquari, 549 - <b>PABX: 2292-2122</b> – Moóca  E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS</b>  <b>Subprefeito:</b> Roberto Bernal  Av. Ragueb Chohfi, 1400 - <b>Tel.: 3397-1100</b> – Pq. São Lourenço  E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO</b>  <b>Subprefeito:</b> Flavio Ricardo Sol  Av. São Miguel, 5.550 - <b>Tel.: 2114-0333</b> – E. Matarazzo  E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – PARELHEIROS</b>  <b>Subprefeito:</b> Marco Antonio Furchi  Av. Sadamu Inoue, 5252 - <b>PABX: 5926-6500</b> – Jardim dos Alamos  E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA</b>  <b>Subprefeito:</b> Decio Fernando Moreira De Matos  Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - <b>Tel.: 2297-9200</b> – Jacuí  E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA</b>  <b>Subprefeito:</b> Sergio Rodrigues Gonelli  Rua João Marcelino Branco, 95 - <b>PABX: 3981-5000</b> – V. Nova Cachoeirinha  E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – PENHA</b>  <b>Subprefeito:</b> Thiago Della Volpi  Rua Candapuí, 492 - <b>PABX: 3397-5100</b> – Vila Marieta  E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME</b>  <b>Subprefeito:</b> Joel Bonfim Da Silva  Rua General Mendes, 111 - <b>PABX: 2967 8100</b> – Vila Maria Alta  E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – GUAIANASES</b>  <b>Subprefeito:</b> Guaracy Fontes Monteiro Filho  Rua Hipólito de Camargo - 479 - <b>PABX: 2557-7099</b> – Guaianases  E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – PERUS</b>  <b>Subprefeita:</b> Luciana Torralles Ferreira  Rua Ylídio Figueiredo, 349 - <b>PABX: 3396-8600</b> – V. Nova Perus  E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA</b>  <b>Subprefeito:</b> Fabricio Cobra Arbex  Rua José de Magalhães, 450 - <b>PABX: 3397-4100</b> – Vila Mariana  E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p><b>SUBPREFEITURA – IPIRANGA</b>  <b>Subprefeito:</b> Caio Vinicius de Moura Luz  Rua Lino Coutinho, 444 - <b>PABX: 2808-3600</b> – Ipiranga  E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – PINHEIROS</b>  <b>Subprefeito:</b> João Vestim Grande  Av. Nações Unidas, 7.123 - <b>Tel: 3095-9595</b> – Pinheiros  E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p><b>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE</b>  <b>Subprefeito:</b> José Antonio Varela Queija  Av. do Oratório, 172 - <b>PABX: 3397-0800</b> – Vila Prudente  E-MAIL: vilaprudentegabinetexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>